13 OE FEVEREIRO DE 1842

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 039/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 10 DE JUNHO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 052//2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 052/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 23.704,00 (vinte e três mil setecentos e quatro reais),** com finalidade de aquisição de equipamentos de informática para a educação.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 052/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, conforme justificativa apresentada.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODATR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026